



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO - PR

RECEBIDO

20/02/25

Feli

19:50

INDICAÇÃO Nº 09/2025

Valcir dos Santos, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de placas de sinalização no asfalto da Comunidade de São Brás, mais precisamente nas imediações da empresa Coopavel.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se, pelo fato de que, no local citado não nenhuma placa de sinalização, causando assim dúvidas e dificultando os motoristas que trafegam pelo local. Salienta-se ainda que a instalação das placas irá orientar o trânsito e facilitar a vida das pessoas. Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento solicito o atendimento da propositura com a maior brevidade possível.

Vitorino, 20 de fevereiro de 2025.

Valcir dos Santos
Vereador – Republicanos